



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, REQUER seja encaminhada aos familiares de Marculino Ranghetti (In Memoriam) a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado **NAPOLEÃO BERNARDES**, parabeniza **MARCULINO RANGHETTI (In Memoriam)** pela atuação como primeiro coordenador da Igreja São Cristóvão, na Comunidade de Baixo Máximo, em Luiz Alves. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

